LEI Nº 3258 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO NOSSO MUNDO AUTISTA - ANMA**, regularmente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco/MG.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 15 de Dezembro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL